



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 2846/2019
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013, e revoga a Portaria nº 2359/2019, datada de 12 de setembro de 2019.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2016, oriunda do Tribunal

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 11/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006170/2019-63**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia, durante o Plantão Judiciário Diurno de Dias Úteis e Não Úteis;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2019 a 06/01/2020;

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos (GED n^os 20.27.0195.0000082/2019-49, 20.27.0116.0000084/2019-16 e 20.27.0007.0000198/2019-28), subscritos pelos Promotores (as) de Justiça Julival Pires Rebouças Neto, Francisco José de Oliveira Góis, Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco, Alexandre Albagli Oliveira e Jarbas Adelino Santos Júnior, os quais versam sobre os pedidos de permuta na escala do Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1^o Grau do recesso forense.

RESOLVE:

Art. 1^o. Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1^o Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

Art. 2^o. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II – plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 11/11/2019, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006170/2019-63**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Art. 3º. O Promotor de Justiça designado para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.

Art. 4º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 5º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de folgas compensatórias para cada 01 (um) dia de plantão diurno e noturno em que for designado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria nº. 2359/2019, datada de 12 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ANEXO I

PORTARIA Nº 2846/2019

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 A 06 DE JANEIRO DE 2020.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006170/2019-63**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO	20/12/2019
CLÁUDIA DANIELA DE FREITAS DE SILVEIRA FRANCO	21/12/2019
PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO	22/12/2019
RENÊ ANTÔNIO ERBA	23/12/2019
ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA	24/12/2019
MAURA SILVA DE AQUINO	25/12/2019
ADEMILTON OLIVEIRA SANTOS	26/12/2019
LUÍS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS	27/12/2019
BELARMINO ALVES DOS ANJOS NETO	28/12/2019
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GÓIS	29/12/2019
FABIANA CARVALHO VIANA FRANCA	30/12/2019
MANOEL CABRAL MACHADO NETO	31/12/2019
ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS	01/01/2020
FÁBIO PINHEIRO SILVA DE MENEZES	02/01/2020
AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE	03/01/2020
CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO	04/01/2020

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006170/2019-63**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA	05/01/2020
JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO	06/01/2020

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.

Aracaju, 11 de novembro de 2019.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006170/2019-63**.